

BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL
CNPJ nº 50.963.249/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 18.897, de 07 de julho de 2021, instituição administradora do **BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 50.963.249/0001-70 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

04. MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A reforma integral do Regulamento do Fundo para adaptá-lo a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").

b) A alteração da denominação social do Fundo, que deixará de ser "**BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL**", e passará a ser "**BOREAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA**".

c) A inclusão, no Regulamento, de previsão que possibilite a aquisição, pela Classe Única do Fundo, de recebíveis de cartão de crédito que estejam registrados e livres de ônus nos ambientes das registradoras, bem como de recebíveis de comércio exterior.

d) A inclusão, no Regulamento, do Critério de Elegibilidade relativo à necessidade de observância, na aquisição de Direitos Creditórios pela Classe Única do Fundo, do limite de até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo que poderá ser representado por notas comerciais.

e) A partir da data de realização desta Assembleia Geral, fica a Administradora autorizada a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações previstas nesta ata.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram que tiveram acesso à nova versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BB3D345F...
Presidente

DocuSigned by:
Erick Sayans
F27A0092F09A428...
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989E8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Daniel Granado
8DDFE4758075467...
OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

DocuSigned by:
Guilherme Vitor Augusto Lourenço
E69243D67BC84F2...